



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA N. 285/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

Dispões sobre a alteração de membros do **Conselho Municipal de Educação - CME** e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 985, de 13 de julho de 2023, que nomeou membros para compor o **Conselho Municipal de Educação - CME** do município de Nova Trento/SC, na seguinte representação:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Fernanda Facchini - reconduzida;

Suplente: Sirléia Piuco.

II. Representantes do Corpo Docente da Educação Infantil:

Titular: Marilene Sborz Piazza;

Suplente: Greice Maria Campregher Jahn.

III. Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

Titular: Rosilene Melo Kaiper;

Suplente: Pamela da Silva Harter Dalri.

IV. Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental – Anos Finais:

Titular: Jucilânia Tamanini – reconduzida;

Suplente: Amanda Regis – reconduzida.

V. Representantes do Corpo Docente da Educação Especial:

Titular: Jessica de Moura Rambor Creppas em substituição de Caroline Fabris;

Suplente: Mônica Raquel Raiser.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



VI. Representantes dos Diretores das Escolas:

Titular: Mônica Cardoso de Andrade Raiser;

Suplente: Adriele Conceição dos Santos.

VII. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Brenon Partala em substituição de Sidnei Alves Moreira;

Suplente: Jaqueline Bernardi – reconduzida.

VIII. Representantes do Corpo Docente da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Norberto Cipriani – reconduzido;

Suplente: Cléia Inês Gásperi – reconduzida.

IX. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Samanta Lazzarotto Franzoi;

Suplente: Fernanda Casola.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 06 de fevereiro de 2024.

**Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.